



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 049, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispões sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá, perímetro Botucatu, para o biênio 2024-2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SIMA nº 67, de 26 de setembro de 2019, que designou os membros do Conselho Consultivo da APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá, perímetro Botucatu e a Resolução SIMA nº 009, de 15 de fevereiro de 2022, que renova o Conselho Consultivo da APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá, perímetro Botucatu,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da APA Corumbataí, Botucatu e Tejupá, perímetro Botucatu, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Mario Sergio Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 8.899.102-7, como titular e Elisa Maria do Amaral, portadora da cédula de identidade RG nº 38.403.959-5, como suplente;
- Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo: 1º Tenente PM Leonardo Lincoln da Silva Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 40.403.008-7, como titular e 1º Sargento PM Aníbal Bruno Magorbo, portador da cédula de identidade RG nº 33.374.053-1, como suplente;
- Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Beatriz Rosangela Murbach Caes, portadora da cédula de identidade RG nº 33.987.661-X, como titular e pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI : Daniel Ferreira Martins Pio, portador da cédula de identidade RG nº 25.747.214-9, como suplente;

- d) Pela Prefeitura Municipal de Pardinho: José Roberto Bertoncini Dorini, portador da cédula de identidade RG nº 6.953.449-4, como titular e pela Prefeitura Municipal de Avaré, Judésio Borges, portador da cédula de identidade RG nº 13.209.954-8, como suplente;
- e) Pela Prefeitura Municipal de Botucatu: Fillipe Martins de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 44.219.892-9, como titular e Juliane Fumes Bazzo, portadora da cédula de identidade RG nº 27.764.288-7, como suplente;
- f) Pela Prefeitura Municipal de São Manuel: Rafael Gustavo dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 25.178.852-0, como titular e Josué Almeida dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 27.158.053-7, como suplente;
- g) Pela Prefeitura Municipal de Angatuba: Guilherme Bonecher, portador da cédula de identidade RG nº 52.630.898-9, como titular pela Prefeitura Municipal de Bofete: Sérgio dos Santos Bocalini, portador da cédula de identidade RG nº 18.283.296-X, como suplente; e
- h) Pela Prefeitura Municipal de Itatinga: Patrícia de Castro Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 43.721.891-0, como titular e pela Prefeitura Municipal de Torre de Pedra: Valter Vieira Pinto, portador da cédula de identidade RG nº 13.849.788-X, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pela Faculdade de Ciências Agrônômicas - FCA/UNESP: Diego Sotto Podadera portador da cédula de identidade RG nº 33.235.540-8, como titular e pelo Instituto de Biociências-UNESP/Botucatu: Felipe Wanderley Amorim, portador da cédula de identidade RG nº 10.585.620-0 , como suplente;
- b) Pela ONG Nascentes - Associação para a Preservação, Recuperação e Manejo dos Recursos Hídricos e Florestais: Georges Latif Bardokan Jr., portador da cédula de identidade RG nº 56.530.736-X, como titular e pelo Instituto Itapoty Desenvolvimento Humano e Conservação Ambiental: Lucimara Silva Borges, portadora da cédula de identidade RG nº 19.983.653-X, como suplente;
- c) Pela Associação Museu de Mineralogia Aitiara - MAGMA: Dhara Rodrigues Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 67.114.475-3, como titular e pela Associação dos Amigos do Vale do Aracatu - AAVA: Miguel Fillipe Lourenço Calvário Antunes, portador da cédula de identidade RG nº V 406.799-S como suplente;
- d) Pela Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica - ABD: Pedro Jovchelevich, portador da cédula de identidade RG nº 10.152.477-X, como titular e pela Associação Giramundo Mutuando: Ana Paula Justo, portadora da cédula de identidade RG nº 27.030.180-X , como suplente;
- e) Pela CIESP - Diretoria Regional de Botucatu: Luisa Pereira Marques, portadora da cédula de identidade RG nº 48.446.915-0, como titular e Moacir Fernandes Filho, portador da cédula de identidade RG nº 13.678.046-X, como suplente;
- f) Pelo Sindicato Rural de Pardinho: Luciane da Conceição Correia, portadora da cédula de identidade RG nº 24.886.780-5, como titular e Beatriz Burckas Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 24.117.969-5, como suplente;
- g) Pela Bracell SP Florestal Ltda: Marcela Trecenti Capoani, portadora da cédula de identidade RG nº 23.358.522-9, como titular e Gabriela Dolenc, portadora da cédula de identidade RG nº 37.639.852-8, como suplente; e

h) Pela Usina Açucareira São Manoel S/A: Eder Fernando Luciano, portador da cédula de identidade RG nº 44.007.873-8 e José Ricardo Cheche, portador da cédula de identidade RG nº 32.505.959-7, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00001014/2024-63)